



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO - ESTADO DO TOCANTINS



ANO I - BARRA DO OURO, QUARTA - FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2017 - Nº 38

GOVERNO MUNICIPAL

**DECRETO Nº. 015/2017
DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.**

“Decreta feriado e Ponto Facultativo nas repartições públicas na data que indica, no âmbito do Município de Barra do Ouro - TO”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecido Feriado de Independência do Brasil, nas repartições públicas no dia 07 de Setembro de 2017, ficando ponto facultativo no dia 08 de setembro 201, no município de Barra do Ouro – TO.

Artigo 2º Excetua – se ainda, disposto neste decreto as atividades que não admitem paralisação e indispensáveis no serviço público como Saúde e limpeza Urbana.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO,
Estado do Tocantins, ao 06 dia do mês de Setembro de 2017.

RAIMUNDA VIRGILENE SOUSA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



RAIMUNDA VIRGILENE DE SOUSA OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

